

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO DIRETORIA GERAL

RESOLUÇÃO CONAD Nº 05, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constituir a Câmara de Ensino da ESMPU.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6°, inciso XVII,

do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013 e em

conformidade com a decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária de Trabalho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, presidida pelo Diretor-Geral da ESMPU, e composta pelos Coordenadores de Ensino de cada ramo do Ministério Público da União (MPU).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AKIRA OMOTO

Presidente do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 27/11/2018, às 22:04 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador 0124612 e o código CRC 9EC6BC66.